



RESOLUÇÃO Nº 055/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/04/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina e alteração de carga horária de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO – volume 06; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **criação de disciplina eletiva** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, conforme segue:

Disciplina: Geomorfodinâmica e Análise de Coberturas Sedimentares Cenozóicas

Ementa: Abordagem das paisagens atuais com base na evolução policíclica e/ou poligenética do relevo terrestre. As bases morfoestratigráficas e aloestratigráficas para interpretação da ciclicidade de paisagens. Análise de processos e produtos sedimentares.

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 04

Art. 2º - Aprovar a **alteração da carga horária de disciplina**, conforme segue:

Disciplina: Tópicos Especiais em Geografia: Introdução à Semiótica dos mapas

Carga horária: de 45 h/a para **60 h/a**

Créditos: 04

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2023

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora